

COMUNICADO GR 2/2009

RESULTADO DA ELEIÇÃO DO
REPRESENTANTE DISCENTE DO
CAMPUS DE ITATIBA PARA A CPA.

O Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 3º da Resolução CSAU 9/2005, faz o seguinte

COMUNICADO

1. No período de 10 a 15 de março de 2009, conforme Edital GR 1/2009, realizou-se a eleição para Representante Discente do *Campus* de Itatiba para a Comissão Própria de Avaliação - CPA.
2. O resultado da eleição foi apresentado a esta Reitoria após apuração dos votos realizada em 16 de março de 2009.
3. Eleita pelos seus pares, a acadêmica **Beatris Porto de Almeida Nogueira**, regularmente matriculada no curso de Arquitetura e Urbanismo, passa a ser Membro da Comissão Própria de Avaliação, na qualidade de **Representante Discente do *Campus* de Itatiba**.
4. Foi eleita, ainda, como **Membro Suplente da Representante Discente do *Campus* de Itatiba**, a acadêmica **Silvia Oliveira Ledo**, regularmente matriculada no curso de Arquitetura e Urbanismo.
5. O mandato das referidas representantes é de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação deste comunicado.

Bragança Paulista, 16 de março de 2009.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Reitor